

# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

## **“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”**

Ata da 76° (SEPTUAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, realizada no dia 05 (cinco) do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre da Edilidade, referente à Décima Sétima Legislatura. – Preliminarmente, o Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário, Vereador Senhor **VAGNER LEANDRO DE LIMA**, que procedesse à verificação dos Senhores Vereadores presentes. – Feita a chamada, verificou-se o comparecimento dos Vereadores Senhores **ADRIANO DOS SANTOS, ADRIANA DE ALMEIDA NARESI, ALEXANDRE VILELA, CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI, EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO, PAULO ROBERTO DOS SANTOS, SILVIO MONTEIRO E VAGNER LEANDRO DE LIMA**. – Havendo número legal o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão às dezoito horas e quarenta e seis minutos. – Em seguida, o Senhor Presidente colocou em discussão as atas das sessões anteriores, 75° Sessão Ordinária, 22° Sessão Extraordinária sendo que nenhum vereador quis fazer uso da palavra colocou as atas em votação. As atas foram aprovadas por todos os vereadores presentes. – Prosseguindo, o Senhor Presidente, solicitou ao Senhor Vereador **VAGNER LEANDRO DE LIMA, primeiro secretário**, para que procedesse à leitura da matéria contida no **EXPEDIENTE**. **1) Do Chefe do Executivo:** Ofício N° 733/2018-GP – Encaminha resposta ao requerimento n° 038/2018. – CIENTE – Ofício N° 744/2018-GP – Solicita mais quinze dias para enviar respostas ao Requerimento n° 036/2018. – CIENTE – Ofício N° 747/2018-GP – Encaminha Projeto de Lei n° 138/2018 que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar. – ÀS COMISSÕES COM PEDIDO DE URGÊNCIA INDEFERIDO – Ofício N° 748/2018-GP – Encaminha resposta ao requerimento n° 041/2018. – CIENTE – Ofício N° 750/2018-GP – Projeto de Lei n° 139/2018 dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar. – ÀS COMISSÕES COM PEDIDO DE URGÊNCIA INDEFERIDO – Ofício N° 751/2018-GP – Projeto de Lei n° 140/2018 dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar. – ÀS COMISSÕES COM PEDIDO DE URGÊNCIA INDEFERIDO – Ofício N° 752/2018-GP – Projeto de Lei n° 141/2018 dispõe sobre transposição de dotação orçamentária. – ÀS COMISSÕES – Ofício N° 753/2018-GP – Encaminha resposta ao requerimento n° 035/2018. – CIENTE – Ofício N° 754/2018-GP – Encaminha resposta ao requerimento n° 042/2018. – CIENTE – **2) Do Legislativo:** Projeto de Lei N° 024/2018 – De autoria do Senhor Vereador Alexandre Vilela que institui no calendário Oficial Municipal o Dia do Encontro de Autos Antigos da Estância Turística de Tremembé e dá outras providências. – ÀS COMISSÕES – INDICAÇÃO N° 158/2018 – De autoria do Senhor Vereador Paulo Roberto dos Santos que solicita ao Senhor Prefeito



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

## “ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

melhorias na Estrada do Furinó. – DEFERIDA – INDICAÇÃO Nº 159/2018 – De autoria da Senhora Vereadora Adriana de Almeida Naresi que solicita ao Senhor Prefeito manutenção das academias ao ar livre. – DEFERIDA – INDICAÇÃO Nº 160/2018 – De autoria do Senhor Vereador Adriano dos Santos que solicita ao Senhor Prefeito providências para a regularização dos imóveis municipais, de forma gratuita, mediante isenção de tributos/multas e Convênio com Entes Públicos, na forma que especifica. – DEFERIDA – REQUERIMENTO Nº 048/2018 – De autoria do Senhor Vereador Adriano dos Santos e da Senhora Vereadora Adriana de Almeida Naresi que solicitam ao Senhor Prefeito informações sobre a Secretaria de Justiça, Cidadania e Desenvolvimento Econômico do Município. – À MESA PARA DESPACHO EM 5 DIAS – REQUERIMENTO Nº 049/2018 – De autoria da Senhora Vereadora Adriana de Almeida Naresi que solicita ao Senhor Prefeito envio de documento, conforme especifica. – À MESA PARA DESPACHO EM 5 DIAS – REQUERIMENTO Nº 050/2018 – De autoria do Senhor Vereador Adriano dos Santos que solicita ao Senhor Prefeito informações sobre despesas detalhadas dos eventos custeados pelo município. – À MESA PARA DESPACHO EM 5 DIAS – REQUERIMENTO Nº 051/2018 – De autoria da Senhora Vereadora Adriana de Almeida Naresi que solicita ao Senhor Prefeito envio de cópia das atas de reuniões do Conselho do FUNDEB. – À MESA PARA DESPACHO EM 5 DIAS – REQUERIMENTO Nº 052/2018 – De autoria da Senhora Vereadora Adriana de Almeida Naresi que solicita ao Senhor Prefeito informações sobre os gastos com as verbas do FUNDEB no ano de 2018. – À MESA PARA DESPACHO EM 5 DIAS – **SENHORES VEREADORES INSCRITOS PARA FALAR SOBRE A MATÉRIA LIDA NO EXPEDIENTE:** Dispensou a palavra o Senhor Vereador **Vagner Leandro de Lima**, o Senhor Vereador **Alexandre Vilela**, o Senhor Vereador **Carlos Alberto da Silva Tirelli**, a Senhora Vereadora **Adriana de Almeida Naresi** e o Senhor Vereador **Paulo Roberto dos Santos**. – O Senhor Presidente **Adriano dos Santos** fez o seguinte pronunciamento: “A respeito da Indicação nº 160/2018, de minha autoria, que se refere ao Projeto de Lei Complementar Nº 008/2018 que impõe uma multa para todos os imóveis em Tremembé onde houve alguma alteração por parte do munícipe e que não foi regularizado. Os vereadores fizeram uma emenda para que em um ano não haja essa multa para que a população tenha a oportunidade de regularizar. Essa indicação vem no seguinte sentido: em um ano que vamos dar isenção dessa multa é possível através do ITESP, através de um convênio com a UNITAU, através de funcionários do setor de engenharia e é possível também dar isenção dessa multa, uma vez que, após regularizado isso o IPTU será regularizado.

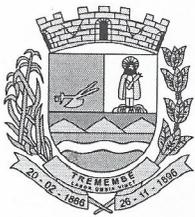


# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

## **“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”**

Então a arrecadação será feita de qualquer forma. A indicação foi no sentido de que não entendo que vivamos momentos de se aplicar multas na população. A população já está sofrendo assim como o poder público sofre com a crise e a falta de recurso. Então, não vejo ser o momento propício para se aplicar multa. Por isso a indicação vem a propor outras forma de se regularizar os imóveis. Já declaro desde já que vou votar contra a emenda e o projeto complementar nº 008/2018 em sua totalidade. ” –

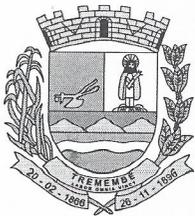
**COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇA:** Dispensou a palavra a Senhora **ADRIANA DE ALMEIDA NARESI** (Líder da bancada do MDB); o Senhor Vereador **EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO** (Líder da bancada do PR); o Senhor **CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI** (Líder da bancada do PSB); o Senhor Vereador **PAULO ROBERTO DOS SANTOS** (Líder da bancada do PSC); o Senhor Vereador **ADRIANO DOS SANTOS** (Líder da bancada do PV); o Senhor vereador **VAGNER LEANDRO DE LIMA** (Líder da bancada do PATRIOTAS); – **ORDEM DO DIA: EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO: 1) Projeto de Lei Complementar Nº 008/2018** – Dispõe sobre a regularização (legalização) de edificações dentro da Macrozona Urbana do Município e dá outras providências. – (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA 01/2018 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** – EM PRIMEIRA DISCUSSÃO – Nenhum Vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM PRIMEIRA VOTAÇÃO** – A Emenda nº 01/2018 foi aprovada em primeira votação e teve votos contrários da Senhora Vereadora Adriana de Almeida Naresi e do Presidente da Câmara Adriano dos Santos e teve voto favoráveis dos demais vereadores presentes. **EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA 02/2018 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** – EM PRIMEIRA DISCUSSÃO – Ocupou a tribuna o Senhor Vereador Vagner Leandro de Lima que fez o seguinte pronunciamento: “Na primeira leitura desse projeto eu solicitei que chamassem a equipe de engenharia da prefeitura para explicar esse projeto. A Fernanda da engenharia veio e explicou o objetivo do projeto, eu já falo que o meu voto é contrário ao projeto, a emenda eu não vou votar contra pois ela ameniza o impacto do projeto. Não é uma hora certa para esse projeto, pois estamos em 2018 e temos muitas tecnologias que poderiam ser usadas para fazer levantamento topográfico, ou seja muitos recursos poderiam ser feito antes de ter esse projeto. Antes de propor uma lei



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

## **“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”**

como essa deveriam ter feito vários levantamentos sociais e econômicos. ” – O Senhor Presidente Adriano dos Santos fez o seguinte pronunciamento: “Eu reforço o meu voto contrário, respeito os vereadores que fizeram essa emenda para amenizar, mas o que foi lido aqui, onde fala de “z” está se falando na cidade zonas de interesses sociais. Aprovando uma lei dessa nós estamos aprovando uma taxa de multa para uma população que tem poder aquisitivo mas também para uma população que não tem nada. Respeito o voto de todos, mas entendo não ser o momento de se aplicar multa na população. ” Nenhum outro Vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM PRIMEIRA VOTAÇÃO** – A Emenda nº 02/2018 foi aprovada em primeira votação e teve votos contrários da Senhora Vereadora Adriana de Almeida Naresi e do Presidente da Câmara Adriano dos Santos e teve voto favoráveis dos demais vereadores presentes. – **EM DISCUSSÃO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR E RESPECTIVAS EMENDAS** – Ocupou a tribuna o Senhor Vereador Alexandre Vilela que fez o seguinte pronunciamento: “Boa noite Senhor Presidente, nobres vereadores e público presente. Farei um breve comentário sobre o meu voto. Quanto regularização (legalização) de edificações dentro da Macrozona Urbana do Município de Tremembé a área de permeabilidade que era de dez por cento passou a ser de cinco por cento para terrenos que tem até trezentos metros quadrados. A questão da multa, hoje já existe uma multa em vigência. De acordo com os cálculos que foram feitos pelo setor de engenharia do município nós estamos baixando essas multas em quatro por cento em relação a lei que está em vigência hoje no município. Então nós entendemos que já se existe uma multa e não está se criando uma nova multa e sim reduzindo a multa existente. ” Nenhum outro Vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM VOTAÇÃO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR E RESPECTIVAS EMENDAS** – O Projeto de Lei Complementar Nº 008/2018 e respectivas emendas foram aprovados em primeira votação e teve voto contrário da Senhora Vereadora Adriana de Almeida Naresi, do Senhor Vereador Vagner Leandro de Lima e do Senhor Presidente Adriano dos Santos e teve votos favoráveis dos demais vereadores presentes. **EM DISCUSSÃO ÚNICA: DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO: 2)** **Projeto de Lei Nº 131/2018** – Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar. – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei nº 131/2018 foi aprovado em por todos os vereadores presentes. **EM DISCUSSÃO ÚNICA: DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO: 3)**



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

## **“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”**

Projeto de Lei Nº 132/2018 – Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar. – (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei nº 132/2018 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **EM DISCUSSÃO ÚNICA: DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO: 4)**

Projeto de Lei Nº 133/2018 – Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária. – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei nº 133/2018 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **EM DISCUSSÃO ÚNICA: DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO: 5)**

Projeto de Lei Nº 134/2018 – Autoriza o Município da Estância Turística de Tremembé a receber área doada por reversão e dá outras providências. – (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM DISCUSSÃO** – Ocupou a tribuna o Senhor Vereador Vagner Leandro de Lima que fez o seguinte pronunciamento: “Senhor Presidente, nobres vereadores e público presente. Queria parabenizar o vereador Carlos Alberto Tirelli e Alexandre Vilela que fizeram o requerimento solicitando a situação desses terrenos antes da devolução. Queria solicitar aos dois amigos que estiveram com o Marcos Queiroz conversando sobre isso que depois explicasse para nós depois com mais tempo qual foi o fato que gerou essas duas devoluções. Que fique bem claro que uma área é de dez mil metros e outra de quinze mil metros. Espero que a próxima escolha seja bem feita e que não aconteça mais isso. ” Nenhum outro vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei nº 134/2018 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **EM DISCUSSÃO ÚNICA: DE AUTORIA**

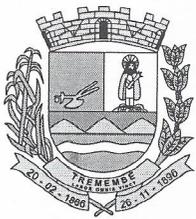
**DO CHEFE DO EXECUTIVO: 6)** Projeto de Lei Nº 135/2018 – Autoriza o Município da Estância Turística de Tremembé a receber área doada por reversão e dá outras providências. – (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

## **“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”**

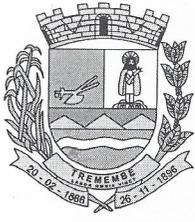
MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei nº 135/2018 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **EM DISCUSSÃO ÚNICA: DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO: 7)** Projeto de Lei Nº 136/2018 – Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária. – (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei nº 136/2018 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **EM DISCUSSÃO ÚNICA: DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO: 8)** Projeto de Lei Nº 137/2018 – Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária. – (EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DE UM VEREADOR, FOI DISPENSADA A LEITURA DO PROJETO DE LEI, HAJA VISTA TRATAR O MESMO DE MATÉRIA DO CONHECIMENTO DO PLENÁRIO.) – A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO emitiu parecer pela ADMISSIBILIDADE. – A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO emitiu parecer FAVORÁVEL. – **EM DISCUSSÃO** – Nenhum vereador quis fazer o uso da palavra. – **EM VOTAÇÃO** – O Projeto de Lei nº 137/2018 foi aprovado por todos os vereadores presentes. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES:** – Ocupou a tribuna o Senhor Vereador Vagner Leandro de Lima que fez o seguinte pronunciamento: “Senhor Presidente, nobres vereadores e público presente. Na última sessão quando foi votado o Projeto de Lei Complementar nº 009/2018 que dispunha sobre criação de alguns cargos da procuradoria, acabou tendo um tumulto aqui e hoje apenas uma pessoa que está aqui. Fica difícil discutir algo de interesse público aqui em Tremembé. Coloca um fake que vai cassar o prefeito que essa câmara lota. Eu deixei aqui um papel com um funcionário em baixo um aviso de licitação de concorrência pública 010 processo 4884/2018 com o objetivo de contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para elaboração e implantação do plano de carreiras e de cargos e salários. Assim como elaboração de proposta de programa de avaliação periódica de desempenho do corpo funcional conforme memorial descritivo. Eu dei uma folha do diário oficial e uma folha da capa da licitação. Quando eu sentei com o prefeito para falar sobre os cargos de procurador. Se é imoral ou outra coisa, se tem que criar ou não tem, legal. São nove



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

## **“ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”**

vereadores aqui e votou como quis e aprovou o projeto. Só que eu aproveite essa situação para discutir com o prefeito a questão do plano de carreira. Juntamente com o Adriano e a Adriana ele, Prefeito, propôs a criar o plano de carreira. Nunca houve um plano de carreira em Tremembé. Só quando a pessoa tem um contato político, ou é do sindicato, quando este era forte, negociava com o prefeito e as pessoas iam se resolvendo a sua vida, mas plano de carreira nunca teve. Agora conseguimos, todos os vereadores, pela força da câmara, conseguimos. Foi publicado no diário oficial do município, no dia seguinte foi publicado no diário oficial do estado e na sequência no diário oficial da união. Eu fiquei nervoso, pelo fala da moça dizendo que era um papel de pão. Eu fui estudar um pouco, li bastante a lei 302 que fala sobre os cargos e a estrutura administrativa do município. Eu li bastante sobre planos de carreira de várias cidades. Quero parabenizar o Marcos do compras que ficou quinze dias antes da votação da nossa lei estudando para poder colocar em prática o plano de carreira. Em Tremembé tem muito mais de 100 anos a prefeitura e nunca foi feito um plano de carreira. Pelo menos nos último 20 anos que eu estou lá não teve plano de carreira. Consegui hoje com a Carine ter acesso ao processo. E uma das colocações da moça que estava ai que faltava dotação orçamentária. Não irei ler na íntegra o processo, mas termina falando que vai usar a LOA de 2018 e a futura LOA de 2019. A licitação abra do dia cinco de dezembro e com certeza que as pessoas que acham que plano de carreira é para aumentar salário, colocar funcionário em cargos melhores estão enganados. Plano de carreira é para equilibrar a prefeitura dentro da realidade de cada funcionário. Não adianta a pessoa que falta todo mês, só vai um dia por mês, uma pessoa que tem um monte de punição, uma pessoa que acha que a prefeitura é um cabide de emprego e que saindo o plano de carreira que passará por uma tabela de pontuação para correr atrás de vereador para colocar lá, eu não vou deixar. Tem lei que regerá isso e espero que o sindicato acompanhe de perto. Espero que a negociação dessa última votação, que muitas pessoas que falaram que foi imoral, sai bons frutos com esse plano de carreira. Parabenizo o Prefeito pela iniciativa e conto com a colaboração dos vereadores para tornarmos esse plano de carreira o mais transparente possível. ” – Dispensaram a palavra os Senhores Vereadores Carlos Alberto da Silva Tirelli, Alexandre Vilela, a Senhora Vereadora Adriana de Almeida Naresi e o Senhor Vereador Paulo Roberto dos Santos. – Em seguida, não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente **Adriano dos Santos** encerrou a presente sessão às dezenove horas e quarenta e nove minutos. Eu, **VAGNER LEANDRO DE LIMA, PRIMEIRO SECRETÁRIO**, lavrei a



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

## “ CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA ”

presente ata que será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, após a sua aprovação.

– Sala das Sessões, 05 de novembro de 2018.

\*\*\*\*\*

**PRIMEIRO SECRETÁRIO:** (Vagner Leandro de Lima)

**PRESIDENTE:** (Adriano dos Santos)